



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

Contratante: **Município de Pilar do Sul**

Contratada: **SAMUEL DA SILVA PROENÇA 39472138837**

Referência: **Contrato nº 132/2016**

Processo nº: **0086/2017**

Pelo presente Termo de Aditamento, o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.991.283 e inscrito no CPF sob n.º 515.024.618-20, residente e domiciliado à Rua Toshio Muramatsu, nº 45 – Bairro Santa Cecília - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e de outro lado à empresa **SAMUEL DA SILVA PROENÇA 39472138837**, inscrita no CNPJ sob n.º 25.139.517/0001-97, com sede na Rua Maria de Jesus Carvalho, nº 716, JD. Panorama - Pilar do Sul – Estado de São Paulo neste ato representado pelo Sr. **SAMUEL DA SILVA PROENÇA**, portador do RG n.º 44.466.756-60, CPF n.º 394.721.388-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua cláusula 4.1, para prorrogar a vigência por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA 02 – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 – Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para os fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 06 de janeiro de 2017.

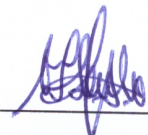

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

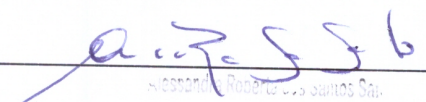

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio


SAMUEL DA SILVA PROENÇA 39472138837
SAMUEL DA SILVA PROENÇA
Contratada

Testemunhas:




Ricardo Roberto dos Santos Sá,
Assistente Administrativo I